



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

## ATA Nº 001/2018

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTO DE PREÇOS Nº 02/2018

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018

#### TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Às 09:30 horas do dia 20 (vinte) de março de 2018, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Oficial desta Autarquia, Jaqueline Aparecida de Souza e respectivos membros da Equipe de Apoio: Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo e Roque Antônio Brás, designados pela Portaria nº 08/2018, de 02 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como a Resolução SAAE nº 118/2013 (Regulamenta o Sistema de o Registro de Preços) o Decreto Municipal nº 2.887/2010 (Institui o Pregão) e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital, referente ao Processo Licitatório nº 50/2018, com a finalidade de dar início aos trabalhos e realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial de Registro de Preços nº 02/2018, cujo objeto visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de: **Gasolina, Óleo Diesel BS-10 e Serviços de Lavagem Geral para os veículos e equipamentos pertencentes à frota oficial do SAAE de Piumhi/MG**, sendo este fornecimento parcelado de acordo com as necessidades do SAAE, conforme descrição, características e informações constantes do Edital e seu Termo de Referência. Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Edital, ocasião em que procedeu o credenciamento das empresas e o recebimento dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação e, separadamente, declaração, conforme modelo do Anexo IV do edital. Compareceram para o credenciamento as seguintes licitantes, conforme quadro abaixo:

CNPJ	Empresa	Representante	Identificação
20.575.999/0001-04	OPIL ORGANIZAÇÕES PIRAMIDE LTDA	Danilo de Oliveira Castro	M2.531.736/SSPMG
05.245.166/0001-91	PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	Túlio Eduardo de Oliveira	M 314869175/SSPMG
06.049.272/0001-62	POSTO 4I LTDA	Julio Luís Ferreira	M6.775.208/SSPMG

Ato contínuo foram passadas as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação bem como os envelopes de documentação de habilitação e propostas comerciais devidamente lacrados aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas. Todas as empresas se enquadram como de grande porte, portanto não irão usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE**, os quais serão analisados e

classificados pela ordem mencionada no Anexo II do edital, iniciando-se pelo LOTE 1,2 e 3.

Em sequência a Pregoeira e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas **OPIL ORGANIZAÇÕES PIRAMIDE LTDA, PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA e POSTO 4I LTDA** passando os mesmos para apreciação dos licitantes presentes que nada manifestaram, iniciando-se assim a fase de disputa dos lances.

Da análise das propostas das licitantes: **OPIL ORGANIZAÇÕES PIRAMIDE LTDA, PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA e POSTO 4I LTDA**, referente ao **LOTE 01- (GASOLINA ORIGINAL COMUM)** a Pregoeira e equipe de apoio verificou a conformidade das propostas com o edital, restando classificadas preliminarmente neste processo licitatório as empresas citadas acima.

Dando seqüência e tendo em vista que houve cotação neste lote de (03) licitantes e participação na etapa de lances das (03) licitantes credenciadas, foi iniciado a fase de disputa de lances/negociação de preços para o *Lote 01*, chegou-se ao preço final de R\$ 92.600,00 (Noventa e dois mil e seiscentos reais), preço unitário de R\$ 4,63 (Quatro reais e sessenta e três centavos) conforme Mapa de Apuração (Analítico) LANCES em anexo, apresentado pela empresa **OPIL ORGANIZAÇÕES PIRAMIDE LTDA**, ofertando o item constante do **Lote 01**, que foi aceito pela pregoeira e equipe de apoio por estar dentro do valor pesquisado no mercado conforme planilha de preços do Anexo I do edital.

Da análise da proposta da licitante: **OPIL ORGANIZAÇÕES PIRAMIDE LTDA, PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA e POSTO 4I LTDA**, referente ao **LOTE 02 - (ÓLEO DIESEL BS-10 - ORIGINAL)**, a Pregoeira e equipe de apoio verificou a conformidade das propostas com o edital, restando classificadas preliminarmente neste processo licitatório as empresas citadas acima.

Dando seqüência e tendo em vista que houve cotação neste lote de (03) licitantes e participação na etapa de lances das licitantes credenciadas, foi iniciado a fase de disputa de lances/negociação de preços para o *Lote 02*, chegou-se ao preço final de R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) e valor unitário de R\$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos) conforme Mapa de Apuração (Analítico) LANCES em anexo, apresentado pela empresa **PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, ofertando o item constante do **Lote 02**, que foi aceito pela pregoeira e equipe de apoio por estar dentro do valor pesquisado no mercado conforme planilha de preços do Anexo I do edital.

Da análise da proposta da licitante: **OPIL ORGANIZAÇÕES PIRAMIDE LTDA, PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA e POSTO 4I LTDA**, a Pregoeira e equipe de apoio verificou a conformidade das propostas com o edital, restando classificadas preliminarmente neste processo licitatório as empresas citadas acima.

Em relação ao **Lote 03 (SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL NOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO SAAE DE PIMUHI-MG)**, o

certame restou fracassado, tendo em vista que nenhum licitante manifestou interesse em apresentar lances para esse lote.

A seguir foi dada a palavra aos licitantes presentes credenciados para este fim quanto as propostas vencedoras que nada manifestaram.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas: **OPIL ORGANIZAÇÕES PIRAMIDE LTDA, PETROQUALY COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e passado para apreciação e rubrica dos credenciados presentes, que nada manifestou nesta fase dos documentos de habilitação.

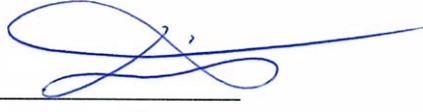
Da análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras da disputa de lances dos LOTES I, II, credenciadas participante deste processo licitatório **PETROQUALY COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA e OPIL ORGANIZAÇÕES PIRAMIDE LTDA** pela pregoeira e equipe de apoio foi constada a conformidade da documentação com o exigido no Título IX do edital restando portando habilitadas.

Ato contínuo informou a pregoeira que o envelope de habilitação das empresas **E POSTO 4I LTDA**, permanecerá lacrado no processo por um prazo mínimo de 30 dias, a partir do que a interessada poderá retirá-lo. A medida se justifica porque sendo detectado que algum item não atenda as especificações do edital haverá desclassificação e sucessiva convocação do segundo colocado nos termos declinado no edital. Foi comunicado aos licitantes vencedores o cumprimento no item 16 do título XI do edital, os quais deverão encaminhar a pregoeira a proposta comercial ajustada ao preço final no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis excluindo o dia da seção. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:50 hs e para constar, Jaqueline Aparecida de Souza - Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio: Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo e Roque Antônio Brás, e licitantes presentes que enviaram as propostas e participaram da etapa de lances referente aos **Lotes I, II**, do objeto do edital, lavraram a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

  
Jaqueline Aparecida de Souza  
PREGOEIRA

  
Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo  
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

  
Roque Antônio Brás  
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

  
POSTO OPIL LTDA  
  
POSTO 4I LTDA  
  
POSTO Petroqualy



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Licitacoes3@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## **PREGÃO PRESENCIAL 0002/2018**

### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 0050/2018**

Às 09:30 horas do dia 20 março 2018, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº PORTARIA - SAAE - PIU Nº 08/2018, na Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG, situado à Praça Zeca Soares, 211, Piumhi(MG), para recebimento e julgamento de propostas do Pregão Presencial nº 0002/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 PARA OS VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL PARA ATENDER OS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DO SAAE-PIUMHI-MG, SENDO ESTE FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SAAE., solicitado pelo Sonia Roseni Costa do Serviço Aut. de Água e Esgoto de Piumhi, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Edital 0002/2018, cujo extrato de aviso foi publicado no JORNAL ALTO SÃO FRANCISCO E JORNAL FOLHA DA MANHA no dia 01 março 2018. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, Sr. JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA, é dado início às apresentações e ao recebimento dos envelopes de documentação e propostas.

**Credenciamento:** São convocados os interessados presentes para credenciamento dos representantes e declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação das licitantes participantes do presente processo, a saber:

05.245.166/0001-91 - PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTACAO LTDA  
Repr.: Tulio Eduardo de Oliveira - Ident: M314869175  
SSP/MG  
06.049.272/0001-62 - POSTO I LTDA  
Repr.: Júlio Luis Ferreira - Ident: M 6775208  
SSP/MG  
20.575.999/0001-04 - OPIL ORGANIZACOES PIRAMIDE LTDA  
Repr.: Danilo de Oliveira Castro - Ident: M2531736 SSP/MG

**Orientações:** Após a rubrica nos envelopes lacrados contendo as propostas e documentação, o pregoeiro orientou os participantes e a Equipe de Apoio que o Pregão rege-se em conformidade com as exigências legais, principalmente no que se refere ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; obedecendo aos preceitos da Lei 10.520/02, a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O pregoeiro fará a classificação e julgamento das propostas para todos os itens, deixando para realizar a conferência da documentação exigida para habilitação (Envelope Nº 02), no final, ocasião em que será realizada a Adjudicação dos objetos já classificado às licitantes devidamente habilitadas.

**Abertura de propostas:** Os envelopes contendo as propostas das licitantes participantes do presente processo foram abertos, as propostas foram avaliadas conforme os critérios de julgamento estabelecidos pelo edital. A classificação destas propostas resulta conforme registrado a seguir:



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Licitacoes3@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lote: 001 - LOTE I

01 93.600,00-20.575.999/0001-04 OPIL ORGANIZACOES PIRAMIDE LTDA  
02 93.800,00-05.245.166/0001-91 PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTACAO L

Lote: 002 - LOTE II

01 149.600,00-05.245.166/0001-91 PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTACAO L  
02 151.200,00-20.575.999/0001-04 OPIL ORGANIZACOES PIRAMIDE LTDA

Lote: 003 - LOTE III

Situação do lote: Lote frustrado

Propostas classificadas de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital: Menor preço unitário por item

As propostas foram analisadas e classificadas conforme as exigências do edital. Selecionadas a proposta de menor valor e aquelas que se enquadram em até 10% (dez por cento) do valor da de menor preço para início da fase de disputa de lances.

**Disputa de lances:** Sendo dado início às ofertas através de lances verbais de forma sucessiva, tendo como parâmetro a proposta de menor preço, objetivando uma redução nos preços propostos. Os preços propostos são registrados na Tabela de Lances anexa ao presente processo.

**Negociação:** Encerrados os lances, o pregoeiro negocia com o representante da menor proposta, na tentativa de conseguir baixar o preço, resultando conforme registrado a seguir:

Lote: 001 - LOTE I

92.600,00 20.575.999/0001-04 OPIL ORGANIZACOES PIRAMIDE LTDA

Lote: 002 - LOTE II

147.600,00 05.245.166/0001-91 PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTACAO L

**Habilitação:** Após a fase de lance e classificação das propostas, O pregoeiro junto à Equipe de Apoio, passa à análise da documentação exigida para habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar. São abertos os envelopes nº 02 (documentação), resultando conforme registrado a seguir:

20.575.999/0001-04

OPIL ORGANIZACOES PIRAMIDE LTDA

- Habilitado

05.245.166/0001-91

PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

- Habilitado

**Recursos:** Os licitantes manifestaram o não interesse de manifestação recursal, anexas dclarações, conforme determina a Lei 10520/2002.

**Adjudicação:** Não havendo nenhuma manifestação de recurso. O pregoeiro adjudica os objetos do presente processo conforme o registro a seguir:

05.245.166/0001-91 - PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTACAO LTDA  
002 - LOTE II



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Licitacoes3@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

001 OLEO DIESEL BS10 ORIGINAL			
40.000,0000 LT	x	3,6900 Item:	147.600,00
		Total do lote:	147.600,00
Total adjudicado ao fornecedor:			147.600,00
20.575.999/0001-04 - OPIL ORGANIZACOES PIRAMIDE LTDA			
001 - LOTE I			
001 GASOLINA ORIGINAL COMUM			
20.000,0000 LT	x	4,6300 Item:	92.600,00
		Total do lote:	92.600,00
Total adjudicado ao fornecedor:			92.600,00

**Encaminhamento para homologação:** Este processo será encaminhado à autoridade superior para que proceda à homologação da adjudicação feita pelo pregoeiro, e determinar as contratações. Determinou a Sr. Pregoeiro a publicação da presente ata nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02, para ciência geral e efeitos legais. Nada mais havendo a ser tratado, após ser lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelo Pregoeiro Sr. JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA e pelos membros da Equipe de Apoio, e todos os representantes presentes.

Piumhi, 26 março 2018.

#### Representantes presentes:

\_\_\_\_\_  
Tulio Eduardo de Oliveira - Ident: M314869175 SSP/MG  
05.245.166/0001-91 - PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

\_\_\_\_\_  
Júlio Luis Ferreira - Ident: M 6775208 SSP/MG  
06.049.272/0001-62 - POSTO I LTDA

\_\_\_\_\_  
Danilo de Oliveira Castro - Ident: M2531736 SSP/MG  
20.575.999/0001-04 - OPIL ORGANIZACOES PIRAMIDE LTDA

#### Comissão de Pregão:

  
\_\_\_\_\_  
JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA  
PREGOEIRA

  
\_\_\_\_\_  
Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo  
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

  
\_\_\_\_\_  
ROQUE ANTÔNIO BRÁS  
ENCANADOR

